ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Presidente
p/ Leitura
Em 02 MAI 2013

Somente Consulta

INDICAÇÃO Nº 570 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes, no sentido de viabilizar a pintura dos quebra-molas e a colocação de placas sinalizadoras identificando os mesmos, ao longo da RJ 14, no trecho compreendido entre Itacuruçá à Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida ira contribuir para a segurança dos pedestres que por ali residem.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2013.

Somente Consulta

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

APROVADO
Em 22 MAI 2013
Presidente

Somente Consulta